

servidor(a) **AMANDA DIAS GOMES**, matrícula 30001605, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir de 01 de Fevereiro de 2026. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2026.

Karyna Leal Ramos 061.145.953-19

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### REVOGAÇÃO DO EDITAL Nº05/2025

#### COMPLEXO AMBIENTAL E GASTRONÔMICO DA SABIAGUABA

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO toda documentação probatória carreada aos autos do processo NUP 57001.000071/2026-67; CONSIDERANDO que restou demonstrado o resguardo do interesse público; CONSIDERANDO o disposto na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF; CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela Estatal; **REVOGO o Edital nº05/2025**, publicado no DOE em 22/08/2025, conforme Justificativa acostada às fls. 05/07. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

Karyna Leal Ramos

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DAS MULHERES

**PORTARIA Nº02/2026** - A SECRETÁRIA DAS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 18.310 de 17 de Fevereiro de 2023 e Decreto nº 35.347 de 14 de março de 2023; CONSIDERANDO o Decreto nº 11.271, de 5 de dezembro de 2022, que institui o Sistema de Gestão de Parcerias da União – Sigpar; CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023; CONSIDERANDO a Portaria SEGES/MGI nº 7.383, de 21 de novembro de 2023, que institui o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública que operacionalizam transferências de recursos da União no Transferegov.br; RESOLVE: Art. 1º Designar os **MEMBROS** relacionados em Anexo Único desta Portaria para **compôr o Comitê** de Aplicação responsável pela implantação do Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br. Art. 2º Compete ao Comitê de Aplicação: I – implantar, com a colaboração das demais áreas da organização, o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br; II – articular, junto à equipe de apoio a solução de problemas e dúvidas relacionados ao Modelo, bem como prestar informações acerca do andamento de sua implantação; III – implementar e monitorar, em parceria com as demais áreas da organização, os planos de melhoria da gestão; IV – realizar nova aplicação do Modelo antes da validade do certificado ou da declaração. Parágrafo único. Cabe ao Presidente do Comitê realizar a gestão das competências descritas neste artigo. Art. 3º Estabelecer que os membros do Comitê de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

Lia Ferreira Gomes

SECRETÁRIA DAS MULHERES

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº02/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

| FUNÇÃO                       | NOME                              | MATRÍCULA |
|------------------------------|-----------------------------------|-----------|
| I – Patrocinador             | Maria Esther Frota Cristino       | 3000036-6 |
| II – Presidente do Comitê    | Verônica Sousa dos Santos Correia | 3000015-3 |
| III – Suplente do Presidente | Luana Mara Pereira Cristino Teles | 3000040-4 |
| IV – Membros do Comitê       | Roberta Magda Ferreira Dias       | 3000042-0 |
|                              | Giana Nápoles Gomes               | 3000052-8 |
|                              | Juliana Lima Rocha Coelho         | 3000016-1 |
|                              | Luan Ferreira da Silva            | 3000039-0 |

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025-0006

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DAS MULHERES, nº CNPJ: 49.958.941/0001-21, localizada na Avenida Barão de Studart, nº 598, Meireles, em Fortaleza-CE, representada por sua Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, Sra. Maria Esther Frota Cristino, brasileira, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 52, IX, da Lei Estadual nº 16.710/2018, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20250006-SEM, Processo SUÍTE Nº 62000.000412/2025-63, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Lei Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos e na proposta do contratado. Considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21; Considerando a publicação do resultado de conclusão da Licitação nº 90985/2025, por parte da Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, no DOE do dia 03/02/2026; resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em favor da empresa **NEW LEAF CONCEITO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.351.588/0001-81, com o valor global de R\$ 6.101.337,24 (Seis milhões, cento e um mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos). Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2026.

Maria Esther Frota Cristino

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.170039/2025-82, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, §1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria nº 0435/2017 – GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do servidor **LUCAS TREVIA DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula nº 97944164, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM HISTÓRIA, ministrado pela PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA – PUC/USP, por 1(um) ano a partir da publicação deste ATO, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 05 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.168719/2025-36, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, §1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11

